



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

PORTARIA N.º 62 /2025, DE 17.01.2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR(A) TRIBUTÁRIO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.506, de 28.08.2023, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.244/2013 para fins de reorganização da estrutura administrativa do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG nº 1.531.358 SSP-PI, CPF nº 825.481.293-49, PIS/PASEP/NIT nº 170.64562.62-4, servidor(a) efetivo(a) do Município de Esperantina-Pi, Matrícula nº 23, para ocupar o cargo de **COORDENADOR(A) TRIBUTÁRIO** junto ao Setor de Fiscalização e Arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município de Esperantina-Pi, percebendo gratificação nos termos do Art. 8º, § 5º, I, da Lei Complementar nº 1.244, de 27.12.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 17 de Janeiro de 2025.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL